DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:
Seção de Urnas Eletrônicas

Responsável dela Unidade Demandante:
Alexandre Bustos de Oliveira

E-mail:
seue@tre-sp.jus.br

Ramal:
2602

Coordenadoria:
COSEL

Secretaria/Assessoria Demandante:
STI

Unidade Técnica (se houver):
Seção de Urnas Eletrônicas

Responsável pela Unidade Técnica:
Alexandre Bustos de Oliveira

Coordenadoria da Unidade Técnica:
COSEL

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:
STI

Objeto:
Prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas (manutenção preventiva) da Justiça Eleitoral de São Paulo, conforme as especificações e condições a serem estabelecidas no termo de referência, pelo prazo de e 5(cinco) anos, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
Durante a vigência do contrato, o serviço é realizado por ciclos dentro do período de um ano.
Em cada ano há uma quantidade de ciclos, que podem variar de 1 a 3, dependendo do modelo de urna e é ano eleitoral ou não.
Cada ciclo dura em torno de 3 meses.
Durante os 5 anos de contrato, estima-se que poderão ser realizados até 10 ciclos de manutenção preventiva nas urnas/baterias.
O valor de R$1.231.781,49 previsto na proposta orçamentária para 2025 se refere ao contrato atual, que está em vigor.
O serviço é calculado com base na quantidade de urnas eletrônicas e baterias em SP (em jan/25: 144.636) dividida pela capacidade diária de trabalho (infraestrutura local) nas Zonas Eleitorais. Assim chega-se à 6.685,47 Unidades de Serviço Técnico por ciclo. O valor atual da UST é de R$ 135,60 até 14/04/25. Estimando-se um reajuste de 5% (IPCA-IBGE), o valor da UST subiria para R$ 142,38 a partir de 15/04/25. Com mais um reajuste em torno de 5%, o valor unitário estimado para a UST em junho de 2026 é de R$ 150,00.

Tipo de Objeto:
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação Sugerida:
Pregão Eletrônico - Aquisição/contratação direta

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)
Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/.

Sim, PCA 2025 STI - código de contrato 4390

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R$
Fonte: GEPRO:
1.231.781,49

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R$
(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):
150,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R$
(Soma dos valores totais dos itens):
10.028.205,00

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
11/07/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
26/01/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
26/05/2026

Critério de sustentabilidade:
Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):
-

Não (justificar a ausência):
-

Critério de acessibilidade:
Não

Sim (especificar):
-

Não (justificar):
-

Grau de prioridade:
Alta

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:
Conforme justificativa no item a seguir, trata-se de serviço fundamental para o bom funcionamento das urnas eletrônicas no dia da eleição.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

O TRE-SP possui atualmente um parque de 114.740 urnas eletrônicas, armazenadas em 411 locais em todo o Estado. A conservação dessas urnas eletrônicas, realizada de forma periódica, tem por finalidade garantir seu adequado funcionamento no momento crítico de sua utilização: durante as eleições. Para tanto, é imprescindível que os equipamentos estejam disponíveis, a qualquer tempo, e em perfeitas condições de uso para a realização de eleições ordinárias, eleições suplementares, consultas populares (plebiscito e referendo) e eleições comunitárias.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual :
Até 66.855 USTs em 5 anos de contrato. Apesar da média de 13.371 USTs por ano, a quantidade pode variar de um ano para outro.

Demanda inédita na Administração?
Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):
Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:
Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:
Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:
Nº do SEI : 0062119-60.2019.6.26.8000
nº doc. SEI do TR consolidado : 1830764
nº doc. SEI :do Parecer jurídico/ASSJUR : 1831526
nº doc SEI da Decisão aprovação instauração : 1837685

Responsáveis pela Fiscalização
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :
Alexandre Bustos de Oliveira

Suplente:
Fabio Ruiz de Andrade

Auxiliar:
Sérgio Luis Zavarezzi

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:
Não se aplica

Suplente :
Não se aplica

Auxiliar.
Não se aplica

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VICTOR MONTORIL NEGRÃO**, **CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 27/02/2025, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEGORARO DAS NEVES**, **COORDENADOR**, em 27/02/2025, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI**, **SECRETÁRIO**, em 28/02/2025, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6405618** e o código CRC **84F1830A**.